LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 03 / 05 / 17
1º Secretário

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 1038 /2017

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HERCÍLIO CIDADE, NO BAIRRO CAIMBÉ".



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da referida Rua encontrar-se em estado precário, necessitando com brevidade de limpeza, drenagem e pavimentação asfáltica.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores daquele local, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 02 / 05 / 2017
HRS: 12:10
Talita Subrinho

Boa Vista, 02 de maio de 2017.

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

Providenciado Através do Ofício.
Nº 080 de 05 / 05 / 2017 de
Jessica

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR